



PROCESSO	Nº 82/2020 – CAU/BR
INTERESSADO	CAU/BR e CAU/UF
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DE DATAS DO CALENDÁRIO ELEITORAL E DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

**DELIBERAÇÃO Nº 023/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 6 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CEN-CAU/BR e as CE-UF definirão, “mediante sorteio, a numeração sequencial com 2 (dois) dígitos a ser atribuída a cada chapa com pedido de registro de candidatura concluído, facultada a presença de um representante de cada chapa”, na forma do art. 50 do Regulamento Eleitoral;

Considerando que a CEN-CAU/BR e as CE-UF, conforme o caso, divulgarão a definição da numeração de chapas, na forma do caput, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral, na forma do art. 50, § 2º do Regulamento Eleitoral;

Considerando que os atos da campanha eleitoral das chapas terão início a partir da divulgação da definição da numeração de chapas, conforme estabelecido no Calendário eleitoral, na forma do art. 64 do Regulamento Eleitoral;

Considerando que compete à CEN-CAU/BR promover os ajustes necessários no Calendário eleitoral, com vistas a adequar e permitir a efetiva realização do pleito, submetendo suas deliberações ao Plenário do CAU/BR, na forma do art. 136 do Regulamento Eleitoral;

Considerando o Calendário eleitoral aprovado na forma do anexo da Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019.

**DELIBEROU:**

1 – Alterar o calendário eleitoral nos seguintes sequenciais:

Prazo	Seq.	Agente	Evento
24 de agosto de 2020	26	CE-UF, CEN-CAU/BR e Candidatos	Data da realização da reunião das Comissões Eleitorais com as chapas com pedido de registro de candidatura concluído e sorteio da numeração de chapa.
24 de agosto de 2020	27	CE-UF e CEN-CAU/BR	Data da divulgação da definição da numeração de chapas.

2 – Enviar a presente deliberação para homologação pelo Plenário do CAU/BR.

3 – Alterar a data da 5ª reunião ordinária da CEN-CAU/BR para 24 e 25 de agosto de 2020.



- 4 – Enviar a presente deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/BR (<https://eleicoes.caubr.gov.br>).

Brasília, 6 de agosto de 2020.

**Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR

**6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador-Adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade				X
AM	Membro	Cicero Alvares	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 06/08/2020**Matéria em votação:** ALTERAÇÃO DE DATAS DO CALENDÁRIO ELEITORAL E DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – PROCESSO Nº 82/2020 – CAU/BR.**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo